



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 33/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 03 de julho de 2020.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas]

Assunto: Interrupções de férias ocasionadas pela alteração do Calendário Universitário

Senhores gestores e demais servidores,

Tendo em vista a alteração do Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará (UFC), aprovada pela Resolução nº 3/2020/CEPE, de 2 de julho, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa:

1. Os servidores docentes e técnico-administrativos lotados em unidades acadêmicas com férias marcadas para o período de 20 de julho a 31 de agosto de 2020 poderão interromper suas férias, conforme a necessidade da unidade.

2. A interrupção de férias consiste em um processo administrativo no qual o servidor goza um dia ou parte das férias marcadas (adquirindo o efeito financeiro gerado) e remarca o restante do período a que tem direito em uma data posterior.

3. Tendo em vista a urgência da matéria e a grande demanda, a PROGEP solicita que os processos de interrupção de férias sejam solicitados pelas chefias imediatas dos servidores para os casos de extrema necessidade de serviço e encaminhados com a maior brevidade possível. Os processos devem ser instruídos conforme o anexo I.

4. Caso o processo administrativo só seja enviado à PROGEP após o período de gozo de férias marcado, o mesmo será indeferido.

5. As parcelas de férias marcadas para o mês de setembro em diante poderão ser alteradas pelos servidores e/ou chefias imediatas, conforme prazos divulgados na Agenda PROGEP (link <https://progep.ufc.br/pt/sobre-a-progep/agenda-progep/>).

Mais informações sobre férias podem ser encontradas no site da PROGEP (<https://progep.ufc.br/pt/perguntas-frequentes/ferias-2/>).

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443062** e o código CRC **C9365F62**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.027460/2020-68

SEI nº 1443062